

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

*Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 070/2018*, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

*Considerando que a posse em outro cargo público é uma das formas de vacância prevista no art. 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994* (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** ocupado pelo Sr. **GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO**, matrícula nº 1.345, servidor efetivo do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2018, 130º da República.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**B364E4E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2018. Edição 1735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>